

Eleições Autárquicas 2021

26 de Setembro

Folheto em linguagem e formato acessível

(Parceria com o INR e as Associações representativas das várias áreas da deficiência)

Imagem em preto e branco duma mão com um voto dobrado em quatro a colocá-lo na urna



Esteja preparado/a e conheça os seus direitos para exercer o seu direito de voto.

Não fique em casa à espera que outros decidam por si!

A importância do voto

As pessoas com deficiência têm tanto direito a votar como qualquer outra pessoa.

Lembre-se disso.

As eleições autárquicas são importantes porque vai poder escolher quem toma decisões na sua autarquia.

Não deixe que escolham por si!

Sabia que:

- 15 dias antes do dia da eleição
pode ficar a saber o local onde vai votar.
Tem 3 formas de ficar a conhecer esta informação:
 - Na internet em <http://www.recenseamento.mai.gov.pt>
 - Enviando um SMS (gratuito) para 3838 com a mensagem
"RE (espaço)
número de CC/BI (espaço)
data de nascimento=aaaammdd".
Ex: "RE 7424071 19820803";
 - Na junta de freguesia do seu local de residência.
- Nestas eleições pode votar entre as 8h e as 20h do dia da eleição.
- Para votar apresente o Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou outro documento oficial com fotografia atualizada
(por exemplo o Passaporte ou a Carta de Condução).
 - Pode votar mesmo que não tenha esses documentos.
Basta que seja reconhecido/a por todas as pessoas da mesa ou por dois/duas eleitores/as identificados.

- Se não conseguir desenhar sozinho/a a cruz no boletim de voto, pode escolher alguém para o/a acompanhar.
A mesa não pode escolher o/a acompanhante!
- Se quiser votar acompanhado/a, mas não reconhecerem a sua deficiência, podem pedir-lhe que apresente um atestado médico.
- Tem de ser a autoridade de saúde da área do município a emitir este certificado.
O certificado tem de dizer que precisa desta ajuda.
No dia da votação alguns centros de saúde vão estar abertos para emitir este atestado.
- Se quiser saber se o local onde vai votar é acessível, contacte a sua junta de freguesia ou a câmara municipal.

Há transportes organizados para os locais de voto no dia da eleição?

Em algumas situações pode haver transportes públicos especiais. Estes transportes servem para levar os/as eleitores/as aos locais onde vão poder votar.

Estas situações são:

- Grandes distâncias entre a residência dos/as eleitores/as e o local de voto;
- Não existirem meios de transporte; ou
- Dificuldades do/a eleitor/a para se deslocar sozinho/a.
- Nos boletins de voto vai encontrar informações sobre:

- O Órgão Autárquico para que está a votar (Câmara Municipal/ Assembleia Municipal/Assembleia de Freguesia);
- O círculo eleitoral (freguesia/concelho);
- Os nomes, as siglas e os símbolos das candidaturas que concorrem a esse círculo.

Na linha de cada candidatura há um quadrado em branco.

Marque o quadrado que estiver à frente da candidatura em que quer votar.

Pode votar antes do dia das eleições (antecipadamente) se:

- Estiver em confinamento obrigatório;
- Morar num lar ou instituição de onde não pode sair por causa da pandemia da Covid-19.

Para votar antecipadamente deve:

- Inscrever-se na plataforma da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, ou
- Pedir a outra pessoa que apresente entre 16 e 19 de setembro na Junta de Freguesia uma declaração assinada por si.

Entre os dias 21 e 22 de setembro,

o/a presidente da câmara vai recolher o seu voto.

Se não conseguir chegar à mesa de voto

ou achar que está a ser discriminado/a

no exercício do seu direito de voto,

apresente uma reclamação junto dos elementos da mesa de voto.

Também deve contactar a Comissão Nacional de Eleições.

Pode consultar os resultados das eleições no Diário da República e no sítio Internet da Comissão Nacional de Eleições. (à direita desta página: imagem a preto e branco de um cidadão a votar)



Contactos úteis

Comissão Nacional de Eleições (CNE)

Na véspera e no dia da eleição pode contactar a CNE para pedir esclarecimentos.

Também pode apresentar reclamações pelo telefone ou por correio eletrónico:

- Linha Verde: 800 203 064
- Correio Eletrónico: cne@cne.pt
- Telefone: 213 923 800

Horário:

- Nos dias úteis o horário de atendimento é das 8h30m às 20h30m.
- No dia da eleição, o horário de atendimento é das 06h30m às 21h30m.

Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI)

Na véspera e no dia da eleição pode contactar a SGMAI para pedir esclarecimentos ou apresentar reclamações.

Pode fazê-lo de muitas formas:

- Linha de apoio ao Eleitor: 808_206_206
- Correio eletrónico: adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt
- Portal da SGMAI: www.sgmai.gov.pt
- Telefone: 213 947 001

Horário:

- Na véspera, entre as 09h00m e as 19h00m;
- No dia da eleição, entre as 07h00m e as 21h00m.
- Nos dias úteis,
a linha de apoio ao Eleitor funciona das 9h00m às 17h30m.

Para mais informações, contacte:



Comissão Nacional de Eleições

cne@cne.pt

www.cne.pt

Tel: 213 923 800

Fax: 213 953 543



INR, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação I.P.

inr@inr.mtsss.pt

www.inr.pt

Tel: 217 929 500

Fax: 217 929 596



SGMAI

Administração Eleitoral da Secretaria Geral
do Ministério da Administração Interna

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

Tel: 213 947 100



ACAPO

Associação dos Cegos e Amblíopes
de Portugal dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Tel: 213 244 500

Fax: 213 244 501



FENACERCI

Federação Nacional de Cooperativas de
Solidariedade Social fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Tel: 217 112 580

Fax: 217 112 581



FPAS

Federação Portuguesa das Associações
de Surdos fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Tel: 214 998 308/09

Fax: 214 998 310



HUMANITAS

Federação Portuguesa para a
Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Tel: 218 453 510

Fax: 218 453 518

Associação Portuguesa de Deficientes

APD

info-sede@apd.org.pt

www.apd.org.pt

Telefone: 213 889 883 / 84



FAPPC

Federação das Associações Portuguesas de
Paralisia Cerebral

www.fappc.pt

Tel: 217 525 016

Tel: 967 214 823